



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste contrato.*

Contrato n°.20260045,20260050,20260055,20260058.

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2025-PMSDA.

Ref. Processo n°. 032/2025 - SEPLAN

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ-MF, N° 83.211.391/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal,, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, F A MATERIAL DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 59.520.354/0001-00, com sede na AVE DUQUE DE CAXIAS SN, CENTRO, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA FILHO, portador do(a) CPF 960.692.952-34, JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 42.122.046/0001-23, com sede na RUA ISAAC ARAUJO, 1057, NOVO HORIZONTE, Marabá-PA, CEP 68502-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MARIA EDUARDA FARIA, portador do(a) CPF 061.788.082-40. EMPORIO A&C EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 14.463.759/0001-15, com sede na RUA 120, 549, QUADRA 42 - LOTE 07, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).DAYANE LIMA BARBOSA, portador do(a) CPF 025.420.882-76. JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.105.477/0001-37, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, 690, NOVO S.DOMINGOS, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VANETE SOUSA SILVA, portador do(a) CPF 768.455.082-91

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor SARAH HANNAH CARVALHO DE SOUZA , CPF n° 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 03 de janeiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal